



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 9 DE AGOSTO DE 2.011

Concede título de Cidadão Honorário
Lindoiano a pessoa que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão honorário Lindoiano ao **Exmo. Senhor Deputado Federal Vanderlei Macris**, pelos reconhecidos serviços prestados ao nosso Município, por meio da representação parlamentar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, em 9 de agosto de 2011.

Ver. Ariel Faria Alves
-Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 9 de agosto de 2.011.

Vera Lúcia Ap. Pietrafeza da Rocha
-Diretor do Departamento de Administração e Finanças-